



## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu, 06 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

**André Luiz Peres**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 752, aprovado em Sessão Ordinária de 21/08/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo, através do qual solicita *"a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", no quarteirão da creche existente na Rua Rodrigues César"*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução n.º 600 do CONTRAN.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana



Avenida Itália, n.º 425,  
Vila Juliana - Botucatu - SP  
CEP: 18605-570 - Fone (14) 3882-0233  
e-mail: [obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)